



Reinauguração do Mercado Municipal
Abertura do Centro Cultural Mestre Ulisses Mendes

Festival de Desenho

REGULAMENTO

Realização

Prefeitura Municipal de Itinga

Apoio

Centro Cultural Escrava Feliciano
Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

A prefeitura de Itinga comunica os Itinguenses e amigos dos festejos do Aniversário de 74 ANOS DE ITINGA, com a Reinauguração do Mercado Municipal da Praça Hermelino Gusmão.

Na ocasião serão realizados festivais de desenho, fotografia e redação. As inscrições para o **Festival de Desenho Itinga 74 anos** estarão abertas entre os dias 15 a 22 de dezembro de 2017.

Venha fazer parte de mais esse marco na nossa história.

Itinga, 05 de dezembro de 2017

Festival de Desenho Itinga 74 anos

A Prefeitura Municipal de Itinga, com apoio do Centro Cultural Escrava Feliciano e o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, promove o Festival de Desenho Itinga 74 anos, aberto a todos os nascidos ou residentes em Itinga, com o objetivo de estimular a produção artística do município.

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Tema: ITINGA.

- ❖ Cada participante poderá se inscrever com até 2 (dois) desenhos.
- ❖ O participante responsabiliza-se integralmente pela originalidade dos trabalhos apresentados.
- ❖ O prazo de inscrição termina impreterivelmente no dia 22 de dezembro de 2017, valendo a data de envio do e-mail ou do comprovante de entrega.
- ❖ Menores de 18 anos podem participar com autorização dos pais.
- ❖ A comissão julgadora será constituída por membros indicados pela organização, relacionados às áreas de Desenho e Arte. A decisão final da comissão de seleção será soberana e irreversível e divulgada aos participantes, o que poderá acontecer através de contato telefônico ou via e-mail.
- ❖ *Os trabalhos deverão ser inscritos na Secretaria Municipal de Educação ou enviados para o endereço eletrônico educacao@itinga.mg.gov.br, tendo como assunto "Festival de Desenho Itinga 74 anos", contendo **os desenhos, ficha de inscrição, documento de identidade, comprovante de residência e, caso necessário, autorização dos pais (cópias ou arquivos digitalizados)**.*
- ❖ Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de partes em quaisquer obras após a entrega, ainda que dentro do prazo de recebimento.
- ❖ Não poderão concorrer os membros da Comissão Julgadora e pessoas envolvidas na organização do Festival.

FINAL

Os 10 desenhos selecionados serão apresentados na reinauguração do Mercado Municipal, no dia 27 de dezembro de 2017, a partir das 19h.

Desenhos não apresentados serão automaticamente desclassificados.

A comissão disponibilizará material multimídia para apresentação dos desenhos.

Os trabalhos serão julgados por uma Comissão formada por membros indicados pela organização, relacionados às áreas de Desenho e arte.

A decisão final da comissão de avaliação será soberana e irreversível.

PREMIAÇÃO

O vencedor receberá certificado, troféu e o prêmio de: **R\$ 100,00**

O 2º e 3º colocado receberão certificado e troféu.



Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de partes em quaisquer obras após a entrega, ainda que dentro do prazo de recebimento.

A inscrição do concorrente indica a sua aceitação das normas do presente regulamento, bem como autorização para os realizadores utilizarem os trabalhos para publicações.

O não cumprimento de qualquer um dos itens previstos neste regulamento resultará na desclassificação do participante.

Quaisquer casos não previstos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Os trabalhos enviados farão parte do acervo da prefeitura e do Centro Cultural, podendo ser utilizados em qualquer atividade da Entidade. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

A premiação será entregue no dia 30 de Dezembro de 2017, às 20:00 hrs no evento de Inauguração da Praça Hermelino Gusmão.

Itinga, 05 de dezembro de 2017



ADM 2017/2020 – HONESTIDADE, TRABALHO E PROGRESSO

Mais informações ou esclarecimentos:
educacao@itinga.mg.gov.br
Fone: (33) 3733 1185



FESTIVAL DE DESENHO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

Nós, _____ (nome completo do pai ou responsável legal), inscrito no CPF sob n.º _____ e portador do RG n.º _____, residente e domiciliado na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, e _____ (nome completo da mãe), inscrita no CPF sob o n.º _____ e portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, MG, autorizamos, total e definitivamente, a participação de nosso(a) filho(a) _____, menor de idade, portadora do RG n.º _____, residente e domiciliado(a) na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, MG, na condição de candidato(a) ao Festival de Desenho, a realizar-se no Mercado Municipal, Praça do Mercado, Centro, Itinga- MG, no dia 27 de dezembro de 2017, sendo as condições da participação previstas e aceitas nos termos do Regulamento.

Itinga, ___ de dezembro de 2017 .

NOME DO PAI OU DO RESPONSÁVEL LEGAL

NOME DA MÃE

FESTIVAL DE DESENHO

FICHA DE INSCRIÇÃO



DADOS PESSOAIS

Nome:

DN: / /

Nº identidade:

Nº CPF:

E-mail:

Telefone:

Endereço:

DADOS DO RESPONSÁVEL (EM CASO DE MENORIDADE)

Nome do responsável:

Grau de parentesco:

DN: / /

Nº identidade:

Nº CPF:

E-mail:

Telefone:

Endereço:

DADOS ARTÍSTICOS

Nome artístico:

Título(s) do(s) desenho(s):

Minicurrículo:

Itinga, ____ de dezembro de 2017



ADM 2017/2020 – HONESTIDADE, TRABALHO E PROGRESSO

Mais informações ou esclarecimentos:
educacao@itinga.mg.gov.br
Fone: (33) 3733 1185

